



ATA DE REUNIÃO Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES – COMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Venda Nova do Imigrante – COMDPI, no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro registrou que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estará em recesso no mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, retornando suas atividades normais no mês subsequente, no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos na prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante. Com a justificativa de ausência de quórum no mês de janeiro devido a impossibilidade de comparecimento em função do período de férias.

Jaqueline Bravin Deus do Rosario
Presidente

Leonardo Junior dos Santos
Secretário